PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto					
Agrobiodiversidade: preservação, resgate, multiplicação e distribuição de sementes da sociobiodiversidade na agricultura familiar					
Identificação dos Partícipes do Projeto					
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG				
Unidade:	Escola de Agronomia				
Fundação:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE				
Coordenador(a):				**CPF/Matrícula SIAPE**	
Thiago de Carvalho Verano					
Telefone 01		**Telefone 02**		**e-mail**	
62 *******				thiagoverano@ufg.br	
Centro de Custo		**Banco e Agência**		**Conta Corrente específica**	
		1242-4			
Classificação do Projeto:					
	Pesquisa	X	Extensão		Ensino
	Desenvolvimento Institucional	X	Desenvolvimento Científico e Tecnológico		

Justificativa/Fundamentação

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como uma de suas missões fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está concentrando esforços para reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos e que a agricultura familiar é guardiã de recursos naturais, principalmente sementes, que são utilizados como alimentos básicos para a população brasileira, a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), busca fortalecer as parcerias entre as entidades da administração pública federal e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

A Universidade Federal de Goiás (UFG) possui um histórico significativo de atuação junto a diversos públicos, incluindo agricultores familiares, comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas, além de agricultores urbanos e periurbanos. Essa atuação se dá por meio de projetos de ensino, pesquisa, extensão que visam promover o desenvolvimento socioeconômico e sustentável desses grupos. A título de exemplo, temos o Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário (PPGDA) com diversos programas e participação em redes de pesquisa, a linha de pesquisa em Agricultura Familiar e Agronegócio; a Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo; o curso de graduação em Agronomia, oferecido pela Escola de Agronomia da UFG; a parceria com o MDA com a UFG para o desenvolvimento do aplicativo Assistente PNAE e a implantação do Centro de Formação, Capacitação e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar.

A promoção de ações de valorização, preservação, resgate e distribuição de materiais genéticos biodiversos está intimamente ligado ao fortalecimento da agricultura familiar, que contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, a produção de alimentos saudáveis e a promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional. Além disso, a agricultura familiar ainda contribui com a erradicação da pobreza e com

a permanência das pessoas e da paz no campo. Tais fatores garantem o aumento da renda familiar com a ampliação da produção de alimentos saudáveis, garantia de quantidades alimentares suficientes e com alto valor nutricional e distribuição facilitada para a promoção da soberania e segurança alimentar. Neste sentido, se coaduna com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS - ONU) em especial com: o ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável - "acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável"; e o ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes – "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis".

Pretende-se com o presente TED apoiar ações de capacitação, intercâmbio técnico, valorização cultural, fortalecimento organizativo, inclusão produtiva e comercialização da agricultura familiar, seus empreendimentos sociais, cooperativas, arranjos de agricultores familiares e representantes de comunidades tradicionais, com ênfase em comunidades quilombolas e indígenas e em ações de preservação da biodiversidade e sementes crioulas, buscando a participação do público do MDA em eventos e feiras regionais com espaços de trocas de saberes e sementes, comercialização de produtos e divulgação das práticas agroecológicas de resgate e preservação de recuros naturais, além de proporcionar um ambiente de ensino, pesquisa e extensão à comunidade da UFG que acompanharão os eventos. Essas ações deverão ser realizadas, preferencialmente, através de feiras, seminários, oficinas, cursos, entre outros, com foco na apresentação, trocas e comercialização de produtos da sociobiodiversidade. As feiras são espaços privilegiados de comercialização, mas também de troca de saberes e experiências entre os agricultores e suas organizações.

Assim, busca-se atingir os agricultores e agricultoras familiares, incluindo aqui a agricultura urbana e periurbana, membros de cooperativas e associações da agricultura familiar, principalmente os povos e comunidades tradicionais, além dos agentes públicos e movimentos sociais. Por outro lado, esses espaços também pretendem criar uma interrelação entre produtores e consumidores, de modo que a sociedade conheça e consuma com maior frequência a diversidade produtiva da agricultura familiar.

A Universidade Federal de Goiás (UFG) se coloca como proponente desse TED por possuir vasta experiência na realização de eventos em parceria com o MDA e outros ministérios, além de ter capacidade técnica com quadro de pessoal diverso e profissionais que atuam na temática do desenvolvimento rural. A UFG também oferece competência institucional para executar o objeto proposto.

I.a. Identificação do Objeto

Promover ações de capacitação, intercâmbio técnico, valorização cultural, fortalecimento organizativo, inclusão produtiva e comercialização da agricultura familiar, seus empreendimentos sociais, cooperativas, arranjos de agricultores familiares e representantes de comunidades tradicionais, com ênfase em comunidades quilombolas e indígenas e em ações de valorização e preservação da biodiversidade e sementes crioulas.

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
	Início	Término
PJ316-2026	A partir da data de assinatura	30/06/2027

I.d. Resultados Esperados

Com o presente projeto espera-se criar condições para realização de eventos que promovam a valorização dos produtos da biodiversidade, através de ações de trocas e comercialização dos recursos genéticos (sementes crioulas) produzidas pela agricultura familiar. Espera-se obter informações sobre iniciativas que promovam a preservação, resgate, multiplicação e distribuição de sementes crioulas, através de levantamento de dados e sistematização, com possíveis ações de reestruturação de unidades básicas de sementes, casas e bancos de sementes e campos de multiplicação de sementes.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1		Promover ações de infraestrutura e logística para realização de iniciativas de promoção e fortalecimento de	unid	1	Jun/26	Mai/27

		arranjos de agricultores familiares e representantes de comunidades tradicionais, com ênfase em comunidades quilombolas e indígenas.				
Produto	1.1	Fornecimento de infraestrutura, logística e equipe para realização de iniciativas de promoção e fortalecimento da agricultura familiar.	inici ativa	04	Jun/26	Mai/27
2		Promover e sistematizar os processos de organização da agricultura familiar, incluindo ações de levantamento de dados, reuniões e discussões entre agricultores, consumidores e participantes da ação, com foco na preservação da biodiversidade com reestruturação de unidades básicas de sementes, casas e bancos de sementes e campos de multiplicação de sementes.	unid	1	Jun/26	Mai/27
Produto	2.1	Sistematização dos processos de promoção e fortalecimento da agricultura familiar e preservação de recursos da biodiversidade, incluindo o resgate e a distribuição de sementes crioulas.	unid	1	Jun/26	Mai/27
Produto	2.2	Apoio à reestruturação de unidades básicas de sementes, casas e bancos de sementes e campos de multiplicação de sementes.	unid	1	Jun/26	Mai/27
3		Gestão de projeto via Fundação de Apoio com Despesas administrativas e Operacionais	unid	1	Jun/26	Mai/27
Produto	3.1	Gestão de projeto via Fundação de Apoio (10%)	unid	12	Jun/26	Mai/27
Produto	3.2	Despesas administrativas UFG (2%)			Mar/26	Mai/27

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- Número de participantes em cada atividade;
- Número de trabalhos submetidos e aprovados;
- Número de caravanas de agricultores familiares;
- Valor de vendas nas feiras
- Listas de presenças e registros fotográficos;
- Número de expositores da agricultura familiar.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R$ 1.499.999,20

II.a. Detalhamento da Receita

1- Termo de Execução Descentralizada entre MDA e UFG no valor de R$1.499.999,20. Deste montante, R$ 26.785,70 serão empenhados como custos indiretos da UFG. Portanto este plano de trabalho integrado ao contrato com a Fundação RTVE terá um valor total de **R$ 1.473.213,50**.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor (R$)
1ª parcela	Jul/2026	982.150,00
2ª parcela	Jul/2027	491.063,50
TOTAL		**1.473.213,50**

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		**Valor Inicial (R$)**
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	**Total**	**1.339.499,30**
a-Pessoal		**196.000,00**
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0
Estagiários		0
Bolsas		96.000,00
Auxílio ao bolsista		100.000,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica		**382.000,00**
Serviço de infraestrutura de evento		150.000,00
Infraestrutura de evento (locação de tendas, mesas e cadeiras)		120.000,00
Serviço gráfico		27.000,00
Locação de veículos para transporte de passageiros		0,00
Serviço de alimentação		0,00
Serviço de divulgação de evento		15.000,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		70.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção		**285.000,00**
d- Despesas com diárias		**107.414,30**
e – Material de Consumo		**369.085,00**
Material de Expediente		0
Material de Laboratório		0
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0
Material de Limpeza		0
Combustíveis e lubrificantes		50.000,00
Outros materiais		319.085,00
f– Investimento		**0**
Obras e Instalações		0
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0
h- Ganho econômico* **		**0**
Total		**0**

** FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa*
*** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior*
**** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.*

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	**0,00**

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)

Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e

financeira o valor de R$ 133.714,20 (cento e trinta e três mil setecentois e quatorze reais e vinte centavos), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	**VALOR R$**
Previsão de despesas do projeto	1.339.499,30
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	133.714,20
Total do plano	**1.473.213,50**

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição	Valor	Período
	(Equipamentos/Móveis/Obras)		
-	-	-	-
Justificativa: não se aplica.			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Estrutura de produção da EA (Pivô Central, Horta, Arboreto, etc)
1	Câmara Fria da EA
4	Gabinetes de Professores do Desenvolvimento Rural da Escola de Agronomia
1	Fazenda Escola da EVZ
5	Equipamentos de Projeção (DataShow)
10	Notebboks
2	Impressoras P/B

Os Gabinetes do Desenvolvimento Rural serão utilizados para organização do evento;
Os datashows serão utilizados nas salas e auditórios;
Os notebooks e impressoras serão utilizados na organização do evento e na secretaria do evento para emissão de certificados.

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)	
X Bolsa	Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

X	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
	Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa: O objeto do projeto é promover ações de capacitação, intercâmbio técnico, valorização cultural, fortalecimento organizativo, inclusão produtiva e comercialização da agricultura familiar, seus empreendimentos sociais, cooperativas, arranjos de agricultores familiares e representantes de comunidades tradicionais, com ênfase em comunidades quilombolas e indígenas e em ações de valorização e preservação da biodiversidade e sementes crioulas. Portanto o projeto não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	**Nome**	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período/ Duração/mês**	**Carga Horária anual**
01	Graciella Corcioli		UFG	Docente	07/2026	05/2027

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de Instituições parceiras) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	**Nome**	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**					
				Modalidade (*)	**Vinculação** (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período e quantidade de bolsas**	**Carga Horária Mensal**	**Valor Mensal R$**	**Valor Total R$**
01	Thiago de Carvalho Verano			extensão	docente	08/2026 a 05/2027	20	4.000,00	40.000,00
02	Geordana do Carmo Rodrigues			extensão	discente	08/2026 a 05/2027	20	1.200,00	12.000,00
	A definir								34.000,00
						Total			**96.000,00**

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores das bolsas seguem os valores estipulados na Portaria Conjunta nº 2719/2025

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas nomeados fazem parte da equipe do proejto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa			
	Nome	**CPF**	**Dados**

Item			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						
					Total		

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados					
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
	Não se aplica							
						Total		
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:								

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.
(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitora da UFG – Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Silvana Coleta Santos Pereira
Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira
Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Claudio Fernandes Cardoso
Coordenador(a) do projeto – Prof. Thiago de Carvalho Verano

Testemunhas

1- Thaísa Rodrigues Vieira
2- Thiago Moreira Guimarães

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à UFG, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **"Agrobiodiversidade: preservação, resgate, multiplicação e distribuição de sementes da sociobiodiversidade na agricultura familiar"**

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

Clicksign 97a820a2-630c-481e-b198-465b6586ac88

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto **"Agrobiodiversidade: preservação, resgate, multiplicação e distribuição de sementes da sociobiodiversidade na agricultura familiar"**

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R$1.473.213,50 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

Clicksign 97a820a2-630c-481e-b198-465b6586ac88

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R$133.714,20 (Cento e trinta e três mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

Agrobiodiversidade: preservação, resgate, multiplicação e distribuição de sementes da sociobiodiversidade na agricultura familiar				
Especificação	**Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R$**	**Valor Proporcional da DAO Ⓡ + FRC (R$/mês)**	**Duração do projeto - 10 meses**	**TOTAL**
Serviços básicos (água e energia)	R$ 2.508,78	R$ 45,78	R$ 457,79	R$ 457,79
Aluguel de Veículo	R$ 2.979,50	R$ 54,37	R$ 543,69	R$ 543,69
Aluguel Prédio RTVE	R$ 22.400,07	R$ 408,75	R$ 4.087,48	R$ 4.087,48
Assessoria Contábil	R$ 72.442,05	R$ 1.321,90	R$ 13.218,95	R$ 13.218,95
Assessoria Jurídica	R$ 32.083,33	R$ 585,44	R$ 5.854,44	R$ 5.854,44
Auditoria Externa	R$ 2.333,33	R$ 42,58	R$ 425,78	R$ 425,78
Combustível e Lubrificante	R$ 2.115,73	R$ 38,61	R$ 386,07	R$ 386,07
Licenças e suporte a software	R$ 22.262,55	R$ 406,24	R$ 4.062,39	R$ 4.062,39
Manutenção de Informática	R$ 10.577,18	R$ 193,01	R$ 1.930,08	R$ 1.930,08
Manutenção Predial e de Equipamentos	R$ 6.174,19	R$ 112,66	R$ 1.126,64	R$ 1.126,64
Material de Consumo	R$ 17.296,75	R$ 315,62	R$ 3.156,25	R$ 3.156,25
Serviço de Telefonia e Internet	R$ 1.780,95	R$ 32,50	R$ 324,98	R$ 324,98
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R$ 85.130,29	R$ 1.553,43	R$ 15.534,25	R$ 15.534,25
Ordenados	R$ 372.937,78	R$ 6.805,23	R$ 68.052,27	R$ 68.052,27
Imobilizado	R$ 15.990,94	R$ 291,80	R$ 2.917,97	R$ 2.917,97
NCG	R$ 63.762,64	R$ 1.163,52	R$ 11.635,17	R$ 11.635,17
TOTAL	**R$ 732.776,06**	**R$ 13.371,42**	**R$ 133.714,20**	**R$ 133.714,20**

Clicksign 97a820a2-630c-481e-b198-465b6586ac88

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualitariamente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 16 de julho de 2026.

Prof.ª Dr.ª Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da Fundação RTVE

Clicksign 97a820a2-630c-481e-b198-465b6586ac88

PROPOSTA - AGROBIODIVERSIDADE_ PRESERVAÇÃO, RESGATE, MULTIPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DA SOCIOBIODIVERSIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR.pdf

Documento número #97a820a2-630c-481e-b198-465b6586ac88

Hash do documento original (SHA256): d684f11fe76b7cc3e6ecceb77a6ca9d3fcfe32d9b42f0b13988e53f83ae3602d

Assinaturas

Silvana Coleta Santos Pereira
CPF: 350.509.421-87
Assinou em 17 jul 2026 às 08:30:21

Log

16 jul 2026, 12:33:16	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 97a820a2-630c-481e-b198-465b6586ac88. Data limite para assinatura do documento: 15 de agosto de 2026 (12:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 jul 2026, 12:33:40	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
17 jul 2026, 08:30:21	Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 177.200.35.213. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 jul 2026, 08:30:23	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 97a820a2-630c-481e-b198-465b6586ac88.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 97a820a2-630c-481e-b198-465b6586ac88, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.